



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 696/2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ISAIAS ROSA SOARES**, Vigia, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de setembro de 2021


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal